



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Lote nº 2 - Registro Geral

São Sebastião do Caí, 07 de dezembro

fls. matrícula
de 1992 1 17.778

IMÓVEL: Lote 01 da quadra 22 do Loteamento DILON SEBASTIÃO VIEIRA, com Capela de Sant'Ana, com área de 516,00m², no quarteirão formado pelas ruas J, área institucional e terras de Eugênio J. Berwanger, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, em 12,00m com a rua J; lado direito, ao oeste, em 36,00m com o lote 2; fundos, ao norte, em 18,40m com Eugênio J. Berwanger e lado esquerdo, ao leste, em 32,55m com o lote 2. Dista 20m da área institucional nº 1. RETIFICADO: Lote nº 2 384 240/87, resid. e domic. em Capela de Sant'Ana. PROCEDÊNCIA: Matr. nº 17.644 do Lº 2/RG.

C. Cr\$ 24.324,00

DOU FÉ OFIC. *Maria*

AV. 1-17.778;

Em 31/julho/1995
95 de 21/julho/1995 assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Nes tor de Oliveira e guardes e aqui arquivado, AVERBO que o lote aci m descrito foi incorporado a área de USO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAPELA SANT'ANA. Protocolo nº 33.277 de 28.07.95 Custas R\$ 7,50

DOU FÉ OFICIAL *Maria*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia

cópia fiel da Matrícula nº 17778

S. Sebastião do Caí, 31/Julho, 1995

Oficial, *Maria*

Maria Therezinha Fortes Blauth

Oficial

Evanir G. Carvalho Vaske - Oficial Judante

(continua no verso)

EMER A.O. COMARCA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral

São Sebastião

31, 07 de dezembro

de 1992 1 fls.

matrícula
17.779

IMÓVEL: Lote 02 da quadra 22 do Loteamento DILON SEBASTIÃO VIEIRA, em Capela de Sant'Ana, com área de 375,00m², no quarteirão formado pelas ruas J, área institucional e terras de Eugênio J. Berwanger, c/ as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, em 10,00m com a rua J; lado direito, ao oeste, em 39,00m com o lote 3; fundos, ao norte, em 10,04m com Eugênio J. Berwanger e lado esquerdo, ao leste, com 36,00m com o lote 1. Dista 10m da área institucional nº 1. **RETIFICO:** Lote amento BAIRRO IMIGRANTES. **PROPRIETÁRIO:** DILON SEBASTIÃO VIEIRA, viúvo, do comércio, bras ., CIC nº 062 384 240/87, resid. e domic. em Capela de Sant'Ana. **PROCEDÊNCIA:** Matr. nº 17.644 do L² 2/PC.

C. \$24.324,00

DOU FÉ OFIC.

Maria

RV. 1-17.779;

Em 31/julho/1995

Conf. Ofício nº 179/95

de 21/julho/1995, assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Nestor de Oliveira Bernardes, e aqui arquivado, AVERBO que o lote acima descrito foi incorporado a área de USO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA SANT'ANA.

Protocolo nº 33.277 de 28. 1995

DOU FÉ OFICIAL

Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia é

cópia fiel da Matrícula nº 17779

S. Sebastião do Caí, 31/1/95

Oficial, *Maria*

Maria Therezinha Fortes B'auli

Evair G. Carvalho, Oficial Adjunto

(continua no verso)

Outra 22. Capela.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral

matrícula

São Sebastião do Caí, 07 de dezembro de 1992 fls. 1 matrícula 17.780

IMÓVEL: Lote 03 da quadra 22 do Loteamento DILON SEBASTIÃO VIEIRA em Capela de Sant'Ana, com área de 405,00m², no quarteirão formado pelas ruas J, área institucional e terras de Eugênio J. Berwanger, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, em 10,00m com a rua J; lado direito, ao oeste, em 42,00m com área institucional; fundos, ao norte, em 10,04m com Eugênio J. Berwanger e lado esquerdo, ao leste, em 39,00m com o lote 2. Situado ao lado da área / institucional nº1. RETIFICO: Loteamento BAIRRO IMIGRANTES.

PROPRIETÁRIO: DILON SEBASTIÃO VIEIRA, viúvo, do comércio, brasil., CIC nº062 388 240/87, resid. e domic. em Capela de Sant'Ana.

PROCEDÊNCIA: Matr. nº17.644 do Lº2/RG.

DOU FÉ OFICIAL

C. Cr\$24.324,00

AV. - 17.780: Em 31/10/1995 Conforme Ofício nº179
de 21. julho/1995, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose
Nestor de Oliveira Bernardes e aqui arquivado, AVERBO que o lote
acima descrito foi incorporado a área de USO INSTITUCIONAL DO MUNI
CÍPIO DE CAPELA SANT'Ana. Protocolo nº33.277 de 28.08.1995
R\$7,50

DOU FÉ OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia é
cópia fiel da Matrícula nº 17.780
S. Sebastião do Caí, 31/10/1995
Oficial,

Maria Therezinha Fortes Blauth

Oficial

Evanir G. Carvalho - Oficial Judicial

(continua no verso)

EMOF. A.O. CANCELADO